PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL № 001/2021

RESULTADO DE RECURSO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 — Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

INFORMAR a relação de candidatos, que tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**:

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIÃO
1243	ADRIANO DOS SANTOS	1706818	GV - MASC
933	FABRICIO VIEIRA DA SILVA	1705822	GV - MASC
949	NILTON VINICIUS DA SILVA CELESTINO	1706099	GV - MASC
101	TERTULINO FILHO FERREIRA VENANCIO	1697981	CI - MASC

As manifestações da Comissão, serão encaminhadas gradativamente a todos os candidatos.

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, que tiveram seus recursos **DEFERIDOS**, para apresentar documentação seguindo o seguinte procedimento:

CLAS	NOME	INSC	REGIÃO
662	ALESSANDRO DORIEDSON DA SILVA	1709863	GV - MASC
89	BRUNO CASAGRANDE	1707119	COL-MASC
83	CLEIDINALDO GROSMAN DA SILVA	1714831	COL-MASC
867	EDSON ABÍLIO FRANCA DE DEUS	1704721	GV - MASC
113	FABIANA DE OLIVEIRA INÁCIO	1703933	GV - FEM
909	FRANCIANO PINHA VELOSO	1703672	GV - MASC
76	GUSTAVO VENTURINI	1706828	COL-MASC
757	MARCELO FRAGA PINHEIRO	1700899	GV - MASC
481	OLAVO DA SILVA NUNES	1701949	GV - MASC
899	RENATO DA SILVA AZEVEDO	1711299	GV - MASC
873	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	1699244	GV - MASC
276	VANUSA DOS SANTOS FREIRE	1714419	GV - FEM

Os candidatos classificados, deverão enviar os documentos descritos no do Edital 001/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail <u>processoseletivo@sejus.es.gov.br</u> no dia 10/01/2022, das 10 às 16, **respeitando o seguinte procedimento:**

No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Nº da classificação_Nome Completo do Candidato — Inspetor Penitenciário - DT" Exemplo: 015_ Fulano da Silva — Inspetor Penitenciário — DT;

- **1.** Para efeito de comprovação de documentações o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato .pdf:
 - **1.1 Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site <u>selecao.es.gov.br</u>) o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome

"Classificação do Candidato_Nome".

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

1.2 – Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato .pdf, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais" (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

1.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato_Doc. Pessoais".

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

1.4 - Certidões (<u>Atestado de Antecedentes Criminais</u> - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; <u>Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal</u> - todas as comarcas; <u>Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal</u>; <u>Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral</u>) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato_Certidões**".

Exemplo: 015_Certidões

1.5 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional".

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

1.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome "Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco"

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco

- **2.** A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas GGP.
- **3.** O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
 - a) "Classificação do Candidato_Nome do candidato", contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) "Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais", contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
 - "Classificação do Candidato_Doc. Pessoais" contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
 - **d)** "Classificação do Candidato_Certidões", contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;

- e) "Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional", contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
- **f)** "Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco", manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
- **4. NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
- **5.** Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações descriminadas nesta nota.
- 6. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM**ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.
- 7. Os documentos anexados ao e-mail NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
- 8. Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, "linkado" a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.
- **9.** Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.
- 10. A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.
- **11.** A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
- **12.** Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
- **13.** Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
- 14. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via E-DOCS, sendo de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA, o link de acesso ao sistema é https://e-docs.es.gov.br/Internal, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
- **15.** A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
- **16.** A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
- **17.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário para Assuntos Penais